

- MAGALHÃES CUSTÓDIA DOMINGUES, RG. 8.400.517, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da E.V.N.S., do SQP-II, classificado na D.P.S.T.S.P.-Sul;
- MARI PEREIRA DA SILVA, RG. 7.372.322, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da E.V.N.S., do SQP-II, classificado na D.P.S.T.S.P.-Sul;
- REGINA MARIA NIB, RG. 6.180.010, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da E.V.N.S., do SQP-II, classificado na D.P.S.T.S.P.-Sul;
- RILDA RIBEIRO DA SILVA, RG. 3.239.907, Orientador Trabalhista, Faixa 5, Nível I, da E.V.N.S., do SQP-II, classificado na D.P.S.T.S.P.-Sul.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO
ALTERAÇÃO - Artigo 80 do R.G.S.

09-CAS-CETREN-SAE-Seção Técnica de Recepção e Encaminhamento-Setor de Registro e Arquivo T. II-Enc de Setor II, Faixa 9, N-II, EVNM, Tab. I, Cecília Aparecida Cava, RG. 02.058.924-1º) Silvana Batista da Silva, Gonçalves, RG. 21.471.828, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N-I, EVNB, Tab. I - 2º) Djanira Ferreira da Lima, R.G. 12.894.520, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N-I, EVNB, Vigência a partir de 19-10-90-Decreto 14.825-80.

51-CAS-CETREN-S.A.-Seção de Pessoal-Chefe de Seção II, SQ C-II, Faixa 12, N-I, EVNM, Tab. I-Neuza Vanir Parreira, RG.09.775.396-1º) Maria Solange Isaias, RG. 14.015.989, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N-I, EVNB, Tab. I-2º) Paulo Cesar da Silva, RG. 16.811.987, Escriturário, SQP-II, Faixa 3, N-I, EVNM, Tab. I, Vig. a partir de 19-10-90-Decreto 14.825-80.

53-CAS-CETREN-S.A.-Seção de Material e Patrimônio- Chefe de Seção II, Faixa 12, N-IV, EVNM, Tab. I-Paulo Benedito Arrym, RG. 02.997.889-1º) Antonio Cesar da Silva, R.G. 15.763.826, Almoxarife, SQC-II, Faixa 4, N-I, EVNM, Tab. I, 2º) José Luiz de Souza, RG. 18.691.538, Escriturário, SQP-II, Faixa 3, N-I, EVNM, Tab. I, Vig. a partir de 19-10-90-Deoretro 14.825-80.

54-CAS-CETREN-S.A.-Seção de Material e Patrimônio-Setor de Patrimônio-Enc de Setor II, SQC-II, Faixa 9, N-IV, EVNM, Tab. I- Rosalia Fernandes Ferrão, RG. 01.743.989-1º) Edson Lazaro dos Santos, RG. 17.062.939, Escriturário, SQC-III, Faixa 3, N-I, EVNM, Tab. I-2º) José Luiz de Souza, RG. 18.691.538, Escriturário, SQP-II, Faixa 3, N-I, EVNM, Tab. I, Vigência a partir de 19-10-90-Decreto nº. 14.825-80.

55-CAS-CETREN-S.A.-Seção de Material e Patrimônio- Setor de Almoxarifado-Enc de Setor II, Faixa 9, N-IV, EVNM, Tab. I-Carlos Mendes, RG. 01.166.106-1º) Conceição de Paula, Silva, RG. 02.951.102-Atendente, SQP-II, Faixa 6, N-II, EVNM, Tab. I-2º) Maria Antonia Ribeiro Cintra, RG. 10.689.959, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N-I, EVNB, Tab. I, Tab. I- Vigência a partir de 19-10-90-Dec. 14.825-80.

56-CAS-CETREN-S.A.-Seção de Finanças-Chefe de Seção II, Faixa 12, N-I, EVNM, Tab. I - Vera Lucia Ribeiro Chagas, RG. 05.012.227-1º) Ana Cristina Vieira da Silva, R.G. Escriturário, SQC-III, Faixa 3, N-I, EVNM, Tab. I, 2º) Sandra Regina Baptista, RG. 18.215.918, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N-I, EVNB, Tab. I - vigência de 19-10-90, tornando sem efeito a publicação de 23-10-90 - Decreto nº 14.825-80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 29-10-90

DECLARANDO, que a partir de 05-10-88, os abaixo relacionados servidores públicos estaduais, ficam considerados estaveis no serviço público, por terem comprovado contarem mais de cinco anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19 do ADCT, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18 da ADCT, da Constituição Estadual de 1989:

JOSÉ BISPO DA SILVA, RG. 3.470.432, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I, da EVNB, SQP-II.
JOSÉ OZORIO DA SILVA, RG. 2.481.311, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, da EVNB, SQP-II.
LECI BARBOSA LIMA, RG. 3.280.477, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, da EVNB, SQP-II.
JESUITA DA SILVA, RG. 4.532.405, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, da EVNB, SQP-II.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 23-10-90

DECLARANDO, que nos termos do artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 585, de 21/12/88, os interessados abaixo ficam promovidos por antiguidade a partir de 30/09/88, na seguinte conformidade:

ANA MARIA S. MICHELIN, RG. 5.216.289, Escriturário I, EV.1, T-II, Padrão 22-D, para Escriturário IV, EV.1, T-II, Padrão 29-D.

IRACI CAVALCANTE DE AGUIAR, RG. 7.429.170, Escriturário I, EV.1, T-I, Padrão 21-A, para Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 28-A.

MARIA AP. DE ALMEIDA BUSSACOS, RG. 1.671.780, Escriturário, I, EV.1, T-I, Padrão 22-D, para Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 29-D.

MARIA HELENA GOMES, RG. 3.177.779, Escriturário I, EV.1, T-I, Padrão 20-A, para Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 27-A.

MARIO DESIDÉRIO, RG. 1.761.081, Escriturário II, EV.1, T-I, Padrão 25-E, para Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 29-E.

ORLANDO VALENTIN DA CUNHA, RG. 3.585.735, Escriturário I, EV.1, T-I, Padrão 24-A, para Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 31-A.

WALDEREZ GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.690.310, Escriturário I, EV.1, T-I, Padrão 21-B, para Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 29-B.

DECLARANDO, que em virtude de revisão nas promoções por antiguidade, os funcionários abaixo ficam enquadrados nos termos dos artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 585/88 com o cargo função-atividades de que são ocupantes de acordo com o Anexo II- Anexo de enquadramento de classes - Escala de Vencimentos - Nível Médio, a partir de 01/10/88, na seguinte conformidade:

ANA MARIA S. MICHELIN, RG. 5.216.289, Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 29-D, para Agente Administrativo, Faixa 3 Nível III, T-II.

IRACI CAVALCANTE DE AGUIAR, RG. 5.216.289, Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 29-A, para Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, T-J.

MARIA AP. DE ALMEIDA BUSSACOS, RG. 1.671.780, Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 29-D, para Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I.

MARIA HELENA GOMES, RG. 3.177.779, Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 28-A, para Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I.

MARIO DESIDÉRIO, RG. 1.761.081, Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 29-E, para Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I.

ORLANDO VALENTIN DA CUNHA, RG. 3.585.735, Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 31-A, para Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, T-I.

WALDEREZ GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.690.310, Escriturário IV, EV.1, T-I, Padrão 30-B, para Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I.

DECLARANDO: que em virtude de revisão nas promoções por antiguidade, os funcionários abaixo ficam enquadrados nos termos dos artigos 3º e 16 da Lei 6.833/89, com Cargos/funções-atividades de que são ocupantes enquadrados de acordo c/o Anexo XXIII da referida Lei - Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 01/12/89, na seguinte conformidade:

ANA MARIA S. MICHELIN, RG. 5.216.289, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, T-II, para Faixa 5, Nível III, T-II.

IRACI CAVALCANTE DE AGUIAR, RG. 7.429.170, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, T-I/P.F. 5, Nível III, T-I.

MARIA AP. ALMEIDA BUSSACOS, RG. 1.671.780, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I, para Faixa 5, Nível II, T-I.

MARIA HELENA GOMES, RG. 3.177.779, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I, para Faixa 5, Nível II, T-I.

MARIO DESIDÉRIO, RG. 1.761.081, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I, para Faixa 5, Nível II, T-I.

ORLANDO VALENTIN DA CUNHA, RG. 3.585.735, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, T-I, para Faixa 5, Nível III, T-I.

WALDEREZ GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.690.310, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, T-I, para Faixa 5, Nível II, T-I.

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, o cargo da funcionária abaixo, fica enquadrado a partir de 27/09/87, como segue:

MARIA CHRISTINA BAHIA, RG. 4.269.726, Contínuo-Porteiro, no Padrão 9-A, EV.1, T-I, a partir de 01/10/88.

, nos termos da Lei Complementar 585/88, na Faixa 1, Nível I, EVNB, T-I, a partir de 01/12/89 nos termos da Lei Complementar 6.833/89, na Faixa 5, Nível I, ficando reificadas as apostilas publicadas em 21/10/89 e 18/08/90.

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 25-10-90

No processo CRT/ 45/90, referente a Convocação de serviços Extraordinários dos funcionários, Prorrogo a partir de 29/10/90 até 31/12/90.

ATTILIO BONONI FILHO, RG. 11.660.199,

JANDYRA DA SILVA MARQUES, RG. 9.979.330.

JOSÉ DE SOUZA, RG. 2.733.290

JOSÉ ALIPIO DE MENDONÇA, RG. 3.420.538.

ALZIRA KEIKO YAMACUCHI, RG. 6.706.592.

YARA MARQUES FERRAREZI, RG. 5.117.146.

GRACINDA TEIXEIRA DA SILVA MUNIZ, RG. 2.893.308.

RUTY MARY CALIL, RG. 2.805.093.

ANNA DANIN, RG. 4.309.734.

" AUTORIZO "

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE, DE 29/10/90

Para declarar, que os abaixo identificados servidores públicos estaduais em 5/10/88, ficam considerados estaveis no Serviço Público, por terem comprovado contar com mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do art.º 19 dos ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.º 18 dos ADCT da Constituição Estadual de 1989:

Assistente Técnico de Direção N.I
CARLOS ALBERTO FACHINI, RG. 3.637.530
CIBELE MARIA SOUZA ROCHA, RG. 2.705.833
JOÃO GILBERTO GARCIA MEIRA, RG. 1.581.693

Encarregado de Turma
JOÃO LUIZ DAIANSEZI, RG. 8.270.876

Encarregado de Setor
TEREZA OPÉLIA CONSOLIO, RG. 2.371.440

Procuradora-Chefe
CECÍLIA DUPRÉ LEITE CINTRA, RG. 2.155.824

Oficial Administrativo
MARLENE ESTHER TOSTES, RG. 4.422.923

Segurança Pública

Secretário
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-10-90

DESIGNANDO : a partir de 01-08-90, Neyde Louvaes Rodrigues Garcia, RG-18.111.644, Escriturário, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente do Setor de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, da Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, do DERIN, da DGP, fazen do jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, Nível I, da EVNM de seu cargo e a Faixa 9, Nível I, da EVNM correspondente ao cargo de Encarregado de Setor II, do SQC-II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75.

Nelson Luiz Scoparim, RG-3.805.084, Escrivão de Polícia, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 13ª Ciretran de Cerquilha, ficando atribuída a partir 31-07-90, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

Célia Regina Félix de Souza, RG-22.906.637, Oficial Administrativo, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 24ª Ciretran de Nova Odessa, ficando atribuída a partir de 14-08-90, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

José Geraldo Vinhas, RG-1.453.283, José Esperdido Ferreira, RG-2.629.159 e Eunice de Almeida Moraes, RG-..... 7.521.640, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 13ª Ciretran de Poá.

Branca Rosa Panucci, RG-5.836.245, Escriturário, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 13ª Ciretran de Poá, ficando atribuída a partir de 17-04-90, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

CONCEDENDO : a Arnold Sôlha, RG-2.061.796, Amadeu Blanco RG-10.676.992 e Jovaldo Florêncio, RG-13.466.600, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 24ª Ciretran de Nova Odessa.

José Afonso Callegari, RG-8.484.006, João de Deus Silva, RG-5.408.966, Daisy Vidotto, RG-982.443, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 196ª Ciretran de Cerquilha.

João Capelos da Maia Taranto, RG-3.296.096, Antonio Venâncio de Carvalho, RG-8.289.084 e Luis Grazy Hernandez, RG-2.960.474, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 254ª Ciretran de Itaquaquecetuba.

Hélio Antonio de Lima, RG-8.862.555, a partir de 14-09-90 a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 54ª Ciretran de Registro.

Pedro Demétrio Perinazzo, RG-3.491.327, Marleni Minoccelli Colla Baldi, RG-14.214.894, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Ciretran de Pirangi.

André Luiz Rosa Vianna, RG-12.815.510 e Edna Cristina Carlinho da Costa, RG-22.461.600, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 136ª Ciretran de Descalvado.

Elsa Regina Sgarbi, RG-20.663.780, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 213ª Ciretran de Tabatinga.

Jorge Caran Sabbag Junior, RG-8.491.748, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer como membro da Junta Administrativa de Recursos da 83ª Ciretran de Bebedouro.

Saad Chammes, RG-4.773.711, Lourenço Ademir Garbulho, RG-5.804.972, a partir de 14-09-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 186ª Ciretran de Duartina.

Cesar Lucchesi Cardoso, RG-2.371.343, Luiz Gonzaga Ferreira Filho, RG-1.762.485 e Laura Roselli de Souza, RG-.... 14.040.401, a partir de 02-10-90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 23ª Ciretran de Santo André.

nos termos da alínea "b" do artigo 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68, 24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 853150-1 Darci Aparecido de Luiz, do 19º BPM/I, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

TORNANDO SEM EFEITO : a Resolução publicada a 19-04-90, na parte que, nos termos do artigo 4º das DT da LC 585/88, promoveu por antiguidade, a partir de 30-09-88, Joaquim Fernandes Pereira, RG-1.164.568, para Classe IV de Escriturário, do QSSP.

PROMOVENDO : nos termos do artigo 4º das DT da LC 585/88, por antiguidade, a partir de 30-09-88, Vilma Zambello de Oliveira, RG-6.126.000, da carreira de Escriturário, da Classe I para a Classe IV.

em cumprimento a Apelação Cível nº 113.973-1, da Comarca de São Paulo, constante do processo DGP-17988/87 GS-.... 6429/87, PJ/F.090/89-PJ-2325/87, em nome de Antonio Alves dos Reis e Outros, por antiguidade a partir das datas - abaixo mencionadas, dos graus para os graus adiantes mencionados, nas funções que ocupam, do QSSP, os seguintes servidores:

31-12-78

ESCRITURÁRIO

DO GRAU A PARA O GRAU B

Maria do Socorro de Vasconcelos, RG-7.615.059

MOTORISTA POLICIAL

do grau A para o grau B

Luiz Domingos da Silva, RG-2.411.825

31-12-81

CHEFE DE SEÇÃO (ADM.GERAL)

do grau A para o grau B

Antonio Alves dos Reis, RG-3.068.950

MOTORISTA POLICIAL

do grau B para o grau C

Luiz Domingos da Silva, RG-2.411.825

31-12-84

CHEFE DE SEÇÃO (ADM.GERAL)

do grau B para o grau C

Antonio Alves dos Reis, RG-3.068.950

MOTORISTA POLICIAL

do grau C para o grau D

Luiz Domingos da Silva, RG-2.411.825

31-12-85

ESCRITURÁRIO

do grau B para o grau C

Maria do Socorro de Vasconcelos, RG-7.615.059

AUTORIZANDO : nos termos do artigo 68, da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, observado o disposto no Decreto 52322/69, o afastamento do Cabo PM 841231-6 Silvio de Assunção, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de sua graduação, frequentar o curso de Mecânico de Helicópteros, que será ministrado na HELIBRAS S/A Helicópteros do Brasil S/A na cidade de Itajubá - MG, no período de 22-10 a 09-11-90.

nos termos do artigo 68, da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, observado o disposto no Decreto 52322/69, o afastamento do Cel PM 20580-0 Dalmiro Gomes e do Ten Cel PM 11004-3 José Gorreri de Carvalho Leilão, ambos desta Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos, porém, sem ônus para o Estado, empreenderem viagem de estudos a Manaus - AM, em visita à Empresa Moto Honda da Amazonia Ltda, no período de 25 a 28-10-90.

nos termos do artigo 3º da LC 528/87, o afastamento, a partir de 17-10-90, do Sd PM João Carlos Bueno da Silva, RG-13.089.189, da Polícia Militar do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de sua graduação frequentar o curso de formação de Agente de Segurança Penitenciária, promovido pelo Centro de Recursos da Administração Penitenciária, da COESP da Secretaria da Justiça.

CONSIDERANDO AUTORIZADO : nos termos do artigo 69, da Lei 10261/68, observado o disposto no Decreto 52322/69, o afastamento de Ely Ana Coggiola, RG-6.606.022, Auxiliar de Necropsia, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC, e com sede de exercício no IML, quando sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, par